

PORTARIA Nº 1.580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 749/2018 a Paulo Augusto Cotta de Avila Reis, matrícula nº 4246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração